

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Campus:	Ji-Paraná	Data: 25/04/2016
Direção/Coordenação:	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	
Integrante Requisitante:	José Antônio Avelar Baptista	
Contatos do Requisitante:	jose.antonio@ifro.edu.br / der	pipg.jipa@ifro.edu.bi

Nome do Projeto:	Aquisição de equipamentos de T.I para suprir as necessidades do DEPIPG	
Motivação/Justificativa:	Necessidades de adequar tecnologicamente o ambiente de execução das atividades do departamento de pesquisa, inovação e pós-graduação.	
	Ajudar nas pesquisas do Campus e obtenção de resultados em campo	
Beneficios:	Agilidade, melhoria e mobilidade na organização das atividades desenvolvidas pelo setor	
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais:	
Atore(s) envolvido(s):	José Antônio Avelar Baptista Renata Jeremias Rocha	
	Fernando Antônio Rebouças Sampaio	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Diego Souza Bezerra Veloso

3. 1	3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.	
01	Sistema anti-plágio	02	
02	OriginLab	02	
03	Computador desktop All in One tipo 3	05	
04	HD externo 1TB ou superior	02	
05	Monitor de 22 polegadas	05	
06	Multifuncional laser colorida	01	
07	Notebook básico para utilização comum	02	
08	Projetor Multimídia	02	

4. R	4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação	
ID	Descrição da Necessidade	
01	Os itens elencados acima são necessários, pois ajudarão no melhor desenvolvimento do trabalho realizado pelo Departamento junto aos servidores e aos alunos, buscando melhorar a forma de desenvolver pesquisas e facilitar o obtenção de resultados.	



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### **ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com o art. 9°, § 2° da Instrução Normativa n° 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a *Fernando Antônio Rebouças Sampaio* para:

- I decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2°, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
José Antônio Avelar Baptista Chefe do Depart. De Pesq. Inovação e Pós-Graduação	Diego Souza Bezerra Veloso Coord. de Gestão da Tec. da Informação
MATRÍCULA: 1923960	2043999 COLSTAN



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

de 2010, emitida pela Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação do Minist

do Planejamento, Organiento e Gestão encaminha-se a Louvestoure

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

	Renata Jeremias Rocha
Dir	retora de Planejamento e Administração
MA	III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação co 77011: ALUDÎNTA
	Ji-Paraná, S de MM de 2016.
Apro	vação
	ovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
	AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
	José Antônio Nar Bapiter Luff Diedo Souza Bezerra Veloso
	Fernando Antônio Rebouças Sampaio
	Diretor Geral
	MATRICULA: 1682392
	Ji-Paraná, 25 de 95n de 2016